



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Protocolo: 0762 / 2023  
Data: 25 de outubro de 2023  
Hora: 08:35

Autor: Mesa Diretora

Assunto: "REQUER INFORMAÇÕES QUANTO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA LEI Nº 1423/2023, QUE AUTORIZ..."

REQUERIMENTO Nº 65/2023

**"REQUER INFORMAÇÕES QUANTO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA LEI Nº 1423/2023, QUE AUTORIZOU ABERTURA DE CRÉDITO PARA TAL FINALIDADE"**

Os Vereadores, Paulo César Scholl, Washington Wagner Lopes, Flávia Guimarães Lima e José Jorge dos Santos, REQUEREM, após ouvido o plenário, conforme estabelece o Regimento Interno nos artigos 46, §2º, XI, 208, 297, III, e especialmente o artigo 212, VIII, que seja o presente requerimento encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Zeedivaldo Alves de Miranda, nos seguintes termos:

Considerando os diversos questionamentos vindos dos artistas da nossa cidade;

Considerando que essa Casa aprovou o projeto de lei que autorizava a abertura de crédito de R\$ 210.209,48 (duzentos e dez mil duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos) para essa finalidade, solicitamos as seguintes informações:

**I - Em que estágio está o processo de contratação dos artistas coelhenses através da lei nº 1423/2023, conhecida popularmente como "Lei Paulo Gustavo"**

**II - Quais os requisitos exigidos pelo Município para que os interessados possam fazer parte do processo de contratação?**

**III - Se existe uma previsão para que os artistas da nossa cidade sejam efetivamente contratados;**

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento enquanto propositura é meio essencial à atividade de fiscalização atribuída ao exercício da vereança e acompanhamento das diversas atividades do Município.

Assim, consoante o caráter público das informações solicitadas, com fundamento na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, requeremos que sejam fornecidas as informações solicitadas neste.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 23 de outubro de 2023.

Paulo César Scholl  
Presidente

Washington Wagner Lopes  
Vice Presidente

Flávia Guimarães Lima  
1ª Secretária

José Jorge dos Santos  
2º Secretário